PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02786/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 06/05/1981
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães denominado de "Rosário Porpino"

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães denominada de "ROSÁRIO PORPINO", sociedade civil com foro e sede nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de maio de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12 de maio de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito